



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 112/2009
2009.

Porto Velho-RO, 26 de maio

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e memorando nº.157/GEAD de 21 de maio de 2009.

Resolve,

Designar o Servidor **CLEODILSON MORAIS DE MEDEIROS**, cadastro nº. 537-1, do quadro de servidores estatutário da Prefeitura de Porto Velho, a disposição desta Autarquia, lotado na Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, conforme determina a Lei 8.666, artº. 67 para o gerenciamento do contrato nº. 018/IPAM/2008, do processo nº.845/2008, Empresa Aurilio de Oliveira - ME, que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

O Servidor designado desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de sua vigência em 08 de outubro de 2009, sendo prorrogada nas mesmas condições de seus possíveis adiamentos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM